

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão ordinária anterior n° 71/2004, com a ausência dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Edital de Convocação n° 5/2004, datado de 5 de novembro de 2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 18 de novembro de 2004, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o Projeto de Resolução n° 6/2004, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002. Na sequência, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício n° 444/2004/SMS, datado de 17 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde e senhora Marta E. Langher Cechin, Coordenadora SADT da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício n° 1085/2004, datado de 26 de outubro de 2004, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão de Defesa do

Cidadão; ofício nº 62/2004, sem data, assinado pelo senhor Geraldo Pradella, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 1110/2004, datado de 9 de novembro de 2004, item 01, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT; ofício nº 57/2004, datado de 12 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, informando os recursos federais recebidos pelo município no período de 3 a 11 de novembro de 2004; ofício nº 5485/2004 - DT/FUNDEPAR, datado de 3 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Mário Mansueto Santos Lunardi, Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná DT/FUNDEPAR, em resposta ao ofício nº 944/2003, datado de 19 de setembro de 2003, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT; ofício nº 56/2004/SAMA, datado de 11 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Nereu Vidal Palhano Junior, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e senhor Luiz Fernando Marcolina, Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 943/2004, datado de 17 de setembro de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofício nº 2463/2004/SFI, datado de 10 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Waldyr Galo, Superintendente Interino da Agência Nacional do Petróleo - ANP, em resposta ao ofício nº 543/2004, datado de 14 de maio de 2004, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP; ofício circular nº 31/2004-Gab - 1º Vice-presidente, datado de 9 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Afonso Celso de Almeida Hruschka, 1º Vice-presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão, solicitando apoio junto às autoridades competentes visando fazer tramitar em regime de urgência separando da PEC nº 77/2003, uma Emenda Constitucional que respeite os direitos dos portadores de deficiências, aprovando a adoção de requisitos e critérios especiais de sua aposentadoria. Comunicado datado de 11 de novembro de 2004, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Clóvis Santo Padoan e a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, professora Celita Maria da Silva Buzetti, para a inauguração do Complexo Escolar da Escola Municipal Pequeno Príncipe, que se realizará no dia 17 de novembro de 2004, às 19 horas, no Bairro Bortot. Convite enviado pela Comissão de Formatura e Coordenação do Centro Associado de Pato Branco, em parceria com a UFPR - Universidade Federal do Paraná - NEAD - Núcleo de Educação à Distância, para a solenidade de formatura de colação de grau dos alunos do Curso de Pedagogia das Séries Iniciais na Modalidade de Educação à Distância, no dia 26 de novembro de 2004, às 19 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela Escola Dona Frida para participar do jantar festivo com apresentações artísticas

dos alunos em comemoração ao Cinquentenário da Escola, a ser realizado no CTG Tarca Nativista, no dia 20 de novembro de 2004, às 19 horas. Convite para participar do evento "I Encontro Internacional sobre Disseminação Tecnológica Empreendedora" que será realizado no dia 18 de novembro de 2004, às 19 horas e 30 minutos, no anfiteatro do CEFET/PR Unidade do Sudoeste. Convite para participar da cerimônia de posse da Patronagem do Conselho de Vaqueanos do Centro de Tradições Gaúchas Tarca Nativista, no dia 19 de novembro de 2004, às 20 horas. Também foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 125/2004, mensagem nº 52/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco e o projeto de decreto legislativo nº 6/2004, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Zucchi. Também foram lidas as Moções de Aplauso. De autoria dos vereadores Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Silvio Hasse - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada Moção de Aplauso ao presidente da Associação Municipal de Suinocultores de Pato Branco (Sindicato Rural), Senhor Reni Girardi de Lima, extensivo aos demais membros da diretoria, pelo excelente resultado obtido no leilão realizado durante a EXPOPATO/2004. A Associação Municipal de Suinocultores de Pato Branco foi fundada em 1980 e no decorrer desses anos sempre se preocupou com os interesses dos suinocultores do nosso município. A suinocultura é uma atividade considerada de destaque no Sudoeste, especialmente em Pato Branco. Produtores do Paraná e Santa Catarina participaram ativamente da 11ª Exposição Feira, Agropecuária, Industrial e Comercial e revelaram que a atividade está em alta. Há 11 anos a Associação Municipal de Suinocultores de Pato Branco participa ativamente da EXPOPATO. Nos últimos anos os leilões promovidos durante a feira, obtiveram bons resultados tanto na venda de reprodutores e matrizes, onde foram comercializados todos os animais expostos, como também na difusão das raças melhorando geneticamente o plantel regional. Especialmente na última EXPOPATO o leilão realizado comercializou todos os animais colocados em pista, sendo um record de venda nacional, tornando o nosso município divulgado em todo o país. Diante do exposto e pelos relevantes trabalhos que a entidade presta aos suinocultores do município, concedemos essa Moção de Aplauso como forma de incentivo para que continuem realizando eventos de sucesso no nosso município. Moção de Aplauso de autoria do vereador Leonir José Favin - PMDB, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL,

Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Leonir De Col - Kiko (Rua Araucária, 883, Cep 85501-160, Grêmio Industrial Pato-branquense), pela conquista do título de campeão do Campeonato Paranaense Masculino de Bocha de 2004, na categoria individual. A Câmara municipal de Pato Branco presta homenagem ao atleta pato-branquense, por ter conquistado tão importante título em nível estadual, na modalidade de bocha individual, prática desportiva que exerce com o apoio do Grêmio Industrial Pato-branquense que tem estrutura de primeiro nível para treinamentos e até financia despesas de viagens. A final do campeonato foi realizada nos dias 6 e 7 de novembro, em Quedas do Iguaçu, quando Leonir De Col, atleta do Grêmio Industrial Pato-branquense, derrotou Dianderson Marmentini, de Cascavel, por 12 a 9, sagrando-se campeão estadual na divisão A, que reúne os 16 melhores jogadores do Estado. Com a vitória no referido campeonato, Leonir De Col, além de tornar-se campeão paranaense, garantiu uma vaga na seleção paranaense, que disputará a Taça Brasil de Seleções, em maio de 2005, em São Paulo. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso, pela conquista de um título tão importante, que destaca nossa cidade em nível estadual, como forma de incentivo para que continue vencendo os obstáculos e obtendo êxito nas próximas competições. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal encaminhando abaixo assinado anexo, dos moradores da comunidade interiorana de Passo da Ilha, os quais solicitam que o mesmo providencie a execução de cascalhamento na entrada das propriedades dos Senhores Agemiro Pra, Aleones Vidor, Ivo Pirola, Adegir Atz, numa extensão de aproximadamente oitocentos metros. Solicita ainda o vereador proponente, a pedido dos moradores da comunidade do Passo da Ilha, que o Executivo Municipal providencie a mudança de um bueiro localizado na propriedade do Senhor Agemiro Pra, para outro local mais apropriado. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto do asfalto na Rua Xavantes, esquina com a Rua Tamandaré, no Bairro Santa Terezinha. Referida via pública encontra-se totalmente esburacada, pondo em risco de acidentes os condutores que trafegam pela mesma com seus veículos. Medidas devem ser tomadas de imediato, caso contrário poderão ser registrados mais ocorrências danificando os veículos e até ferindo pessoas. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do projeto de lei nº 107/2004, de 21 de setembro de 2004, de sua autoria, que declara de utilidade pública municipal a Associação Municipal de Produtores Orgânicos de Pato Branco - APROVIDA. A solicitação do arquivamento do referido projeto de lei se dá em razão de que o vereador eleito, Osmar Braun Sobrinho - PV, apresentará projeto de lei no ano de 2005, sobre a aludida matéria. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação para o projeto de lei nº 83/2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que regulamenta a pesquisa e divulgação a premiação de pessoas físicas e jurídicas, requer seja encaminhada cópia do referido projeto ao Senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças, solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis, quais os procedimentos administrativos de fiscalização que são aplicados para que empresas do ramo de pesquisa de opinião pública que não possuam sede no Município, desenvolvem essa atividade e qual a forma utilizada para cobrar os tributos pertinentes. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP e Leonir José Favin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Leonir De Col – Kiko (Rua Araucária, 883, Cep 85501-160, Grêmio Industrial Pato-branquense), parabenizando-o pela conquista do título de campeão do Campeonato Paranaense Masculino de Bocha de 2004, na categoria individual. A competição final do campeonato foi realizada nos dias 6 e 7 de novembro, em Quedas do Iguaçu, quando Leonir De Col, atleta do Grêmio Industrial Pato-branquense, derrotou Dianderson Marmentini, de Cascavel, por 12 a 9, sagrando-se campeão estadual na divisão A, que reúne os 16 melhores jogadores do Estado. Leonir De Col, além de tornar-se campeão paranaense, garantiu uma vaga na seleção paranaense, que disputará a Taça Brasil de Seleções, em maio de 2005, em São Paulo. Parabéns pela conquista de um título tão importante, que destaca nossa cidade em nível estadual e sucesso nas próximas competições. Dos vereadores Silvio Hasse – PDT, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia da licitação, modalidade de concorrência pública nº 9/2004, que trata sobre a readequação dos trevos da BR – 158 e PR – 280. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 121/2004, de autoria do vereador Agostinho Rossi – PTB, que institui nas escolas da rede municipal de ensino o uso de alimentação especial na merenda escolar adaptada para alunos portadores de *diabetes melito* (a alimentação será determinada através de receituário médico e de nutricionista do Município, cabendo a estes últimos a orientação sobre o preparo dos alimentos). A solicitação do pedido de urgência se dá em razão da proximidade do final de ano, para que se possa incluir o uso de alimentação especial na merenda escolar para os alunos portadores de *diabetes melito*, já no próximo ano letivo. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva – PL (Relator); Enio Ruaro – PL (Membro); Leonir José Favin – PMDB (Membro); Valmir Tasca – PFL (Membro),

membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, convocando-o para participar de reunião nesta Casa de Leis, no dia 22 de novembro de 2004, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), para prestar informações a respeito desta CEI. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foi suprimido o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, sendo entregue pelo vereador Enio Ruaro - PP, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Silvio Hasse - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida à equipe de futsal feminina de Pato Branco, extensiva ao técnico, Flávio Krassota; à Diretora de Futsal, Elenir Piovezana e atletas, pela classificação para a segunda fase do Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Feminino. A primeira fase do campeonato teve sua final nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2004, em Curitiba, quando a equipe de Pato Branco venceu, resultando na classificação para a segunda fase do campeonato Paranaense de Futsal Adulto Feminino, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de novembro. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o presidente Dirceu Dimas Pereira - PPS, comunicou que conforme estabelece o artigo 135 da Resolução nº 8/90, (Regimento Interno), o projeto de lei nº 95/2004, mensagem nº 51/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de crédito tributário, bens móveis de propriedade da Companhia de Mineração de Pato Branco - COMIPA, será arquivado, tendo em vista que as Comissões de Justiça e Redação, Mérito e Orçamento e Finanças, designadas para analisar a matéria, emitiram pareceres contrários à aprovação da mesma. Dando continuidade, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 5/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que convoca plebiscito entre os eleitores pato-branquenses para decidir sobre a devolução ou não do terreno objeto de desapropriação efetivada através do Decreto nº 3.027, datado de 9 de julho de 1997. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 120/2004, mensagem nº 63/2004,

originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Ausente o vereador Silvio Hasse – PDT. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 44/2004, autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, que institui Programa Auxílio Transporte à atletas e equipes que representem o Município de Pato Branco em competições esportivas oficiais. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 54/2004, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PP e Valmir Tasca – PFL, que institui campanha de prevenção a gravidez precoce. Retirado de pauta a pedido do vereador proponente, com aprovação dos demais vereadores, atendendo sugestão contida no parecer emitido pelo relator da Comissão de Mérito, Nereu Faustino Ceni – PC do B, o projeto de lei nº 76/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que cria a educação em tempo integral. O vereador proponente apresentará substitutivo à matéria. Retirado de pauta o projeto de lei nº 112/2004, mensagem nº 65/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vision Indústria de Comércio de Móveis Ltda. para verificação *in loco* do imóvel. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 01/2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Gilson Marcondes – PV, Pedro Martins de Mello – PFL e Valmir Tasca – PFL, que modifica a redação do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 2/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, que modifica e acrescenta disposições à Lei Orgânica do Município de Pato Branco e revoga o disposto contido na emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/97. Ausente o vereador Vilmar Maccari – PDT. Aprovado em votação única e simples com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de outubro de 2004. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de novembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário